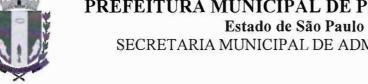
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA





- LEI N° 5.486, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019 -

"Visa denominar via pública de Giobattista Buzzolin Zan.".....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A **SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de "GIOBATTISTA BUZZOLIN ZAN", a Rua 05, do loteamento Jardim Saidel, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 5 de dezembro de 2019.

ALVES LINDO eito Municipal

Publicada na Portaria Data supra.

VIVIANE DOS

Secretária Municipal de Administração.

dag/.